



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Prof. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717.

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 04/2021

"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL"

A Presidente da Câmara Municipal de Jacinto, Estado de Minas Gerais, no pleno uso das suas atribuições e amparado nas disposições da Art. 6º, inciso XVI, Art. 51 § 1º da Lei nº 8.666/93:

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Licitação, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações:

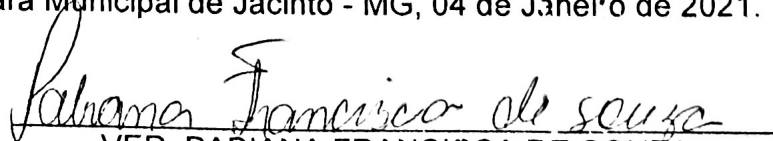
- I. Letícia dos Santos Ferreira - CPF: 070.519.886-38 – Presidente;
- II. Rharah Rebouças Lima - CPF: 073.239.956-47 – Secretária e
- III. Sebastiana Rocha Limara - CPF: 060.191.186-57 – Membro,

Art. 2º. – O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado.

Art. 3º. – A Comissão de que trata o artigo 1º, considerar-se-á imediatamente empossada vigendo até o dia 31 de dezembro de 2021, quando será renovada, automaticamente, no todo ou em parte.

Art. 4º. – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacinto - MG, 04 de Janeiro de 2021.


VER. PABIANA FRANCISCA DE SOUZA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Prof. Antônio Quaresma, 290 - Fcne (33) 3723-1717.

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 04/2021

"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL"

A Presidente da Câmara Municipal de Jacinto, Estado de Minas Gerais, no pleno uso das suas atribuições e amparado nas disposições da Art. 6º, inciso XVI, Art. 51 § 1º da Lei nº 8.666/93:

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Licitação, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações:

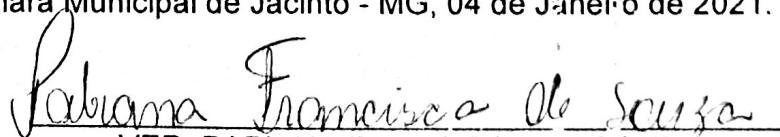
- I. Letícia dos Santos Ferreira - CPF: 070.519.886-38 – Presidente;
- II. Rharah Rebouças Lima - CPF: 073.239.556-47 – Secretária e
- III. Sebastiana Rocha Limara - CPF: 060.191.186-57 – Membro,

Art. 2º. – O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado

Art. 3º. – A Comissão de que trata o artigo 1º, considerar-se-á imediatamente empossada vigendo até o dia 31 de dezembro de 2021, quando será renovada, automaticamente, no todo ou em parte.

Art. 4º. – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacinto - MG, 04 de Janeiro de 2021.



VER. PABIANA FRANCISCA DE SOUZA

PRESIDENTE